



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 222-CONSU, de 30 de dezembro de 1999.

CRIA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (MASTER IN BUSINESS - ADMINISTRATION - MBA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário - CONSU, em sua sessão de 30 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Mestrado Profissional em Administração (Master in Business - Administration - MBA)**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor